

PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	11672396000117012	26780010	91.350,00	91.350,00	10301201585810015
PE	VERDEJANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11667975000117006	28850006	99.930,00	99.930,00	10301201585810026
PR	CAMPO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	09209932000117706	18740001	99.960,00	99.960,00	10301201585810041
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	09258961000117001	28420006	149.850,00	149.850,00	10301201585810041
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08361606000117012	15040005	27.090,00	27.090,00	10301201585810033
SP	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA ROCHA	11737272000117704	28120008	170.000,00	170.000,00	10301201585813553
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	11368924000117014	28120009	6.600,00	6.600,00	10301201585813752
SP	TREMEMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193969000117726	37590001	255.600,00	255.600,00	10301201585810035
TOTAL			24 PROPOSTAS			2.948.800,00	

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 448, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Meio Ambiente; da Integração Nacional; e das Cidades; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 766.734.407,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "a", item "2", e "d", itens "1" e "2", e IV, alínea "a", e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Educação; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Meio Ambiente; da Integração Nacional; e das Cidades; e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor R\$ 766.734.407,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										12.323.785				
			Atividades											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												12.323.785
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro												12.323.785
			F		3		2		90		0		312	12.323.785
TOTAL - FISCAL										12.323.785				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										12.323.785				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										3.000.000				
			Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												3.000.000
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará												3.000.000
			F		5		2		90		0		112	3.000.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										3.000.000				

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2087 Transporte Terrestre										289.913.333				
			Atividades											
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste												34.079.002
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso												22.000.000
			F		4		3		90		0		100	22.000.000
26 782	2087 20VI 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás												12.079.002
			F		4		3		90		0		100	12.079.002
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste												39.021.369



26 782	2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	100	12.271.195
26 782	2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	100	12.271.195
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	3.429.100
26 782	2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	18.000.000
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	F	4	3	90	0	100	18.000.000
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	100	5.321.074
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	100	111.522.768
26 782	2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100	19.100.000
26 782	2087 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	100	55.000.000
26 782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	22.041.400
26 782	2087 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	F	4	3	90	0	100	22.041.400
26 782	2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	3	90	0	100	11.381.368
26 782	2087 20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	F	4	3	90	0	100	36.225.991
26 782	2087 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	18.225.991
26 782	2087 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	18.000.000
Projetos									
26 782	2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	F	4	3	90	0	100	18.000.000
26 782	2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	40.000.000
									29.064.203
									29.064.203
									29.064.203
									29.064.203
<b>TOTAL - FISCAL</b>									289.913.333
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									289.913.333

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T	E	
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								3.800.000
		Atividades								
18 122	2124 2000	Administração da Unidade								3.800.000
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		3.800.000
									300.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.800.000	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0	
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.800.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								76.200.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								76.200.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	3	40	0	100		76.200.000
									76.200.000	
2084		Recursos Hídricos								75.000.000
		Projetos								
18 544	2084 14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe								10.000.000
18 544	2084 14SD 0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	F	4	3	30	0	100		10.000.000
18 544	2084 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km								65.000.000

18 544	2084 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	F	4	3	30	0	100	65.000.000
TOTAL - FISCAL									65.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	O	U	T			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								51.000.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								51.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	3	40	0	100		21.000.000
TOTAL - FISCAL									51.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									51.000.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	O	U	T			
2040		Gestão de Riscos e de Desastres								1.820.000
		Projetos								
17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos								1.820.000
17 512	2040 10SG 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Nacional	S	4	3	40	0	100		1.820.000
2049		Moradia Digna								120.534.321
		Projetos								
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários								4.512.713
15 451	2049 10S3 0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	F	4	3	40	0	100		3.180.833
15 451	2049 10S3 0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	F	4	3	40	0	100		1.331.880
		Operações Especiais								
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								30.672.984
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	100		30.672.984
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)								85.348.624
28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional	F	3	3	30	0	100		7.000.000
									348.624	
									78.000.000	
2068		Saneamento Básico								30.462.512
		Projetos								
17 512	2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								15.562.512
17 512	2068 10S5 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	3	40	0	100		15.562.512
17 512	2068 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								6.050.000
17 512	2068 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	3	30	0	100		6.050.000
17 512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								8.850.000
17 512	2068 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	3	30	0	100		8.850.000
TOTAL - FISCAL									120.534.321	
TOTAL - SEGURIDADE									32.282.512	
TOTAL - GERAL									152.816.833	



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2049		Moradia Digna													6.680.456
		Projetos													
16 451	2049 10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários													6.680.456
16 451	2049 10S6 0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste													829.637
16 451	2049 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	F			4		3		40		0		100	829.637
16 451	2049 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	F			4		3		40		0		100	1.450.819
			F			4		3		40		0		100	4.400.000
TOTAL - FISCAL															6.680.456
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															6.680.456

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais													96.000.000
		Operações Especiais													
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais													96.000.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior	F			5		2		90		0		100	96.000.000
TOTAL - FISCAL															96.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															96.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													30.000.000
		Operações Especiais													
28 846	0909 00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados													30.000.000
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional	F			5		3		90		0		100	30.000.000
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia													8.226.663
		Atividades													
24 126	2025 212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais													8.226.663
24 126	2025 212N 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	F			3		3		90		0		100	3.894.437
			F			4		3		90		0		100	4.332.226
TOTAL - FISCAL															38.226.663
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															38.226.663

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
2059		Política Nuclear													1.133.239
		Projetos													
19 572	2059 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro													1.133.239
19 572	2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	F			3		3		90		0		100	1.103.239
			F			4		3		90		0		100	30.000
TOTAL - FISCAL															1.133.239
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.133.239

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	G D	P	R D	M U	I T		F E
2080 Educação de qualidade para todos										12.323.785	
Atividades											
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica									12.323.785
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F		3		2	90	0	312	12.323.785
TOTAL - FISCAL										12.323.785	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										12.323.785	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	G D	P	R D	M U	I T		F E
2080 Educação de qualidade para todos										3.000.000	
Atividades											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior									3.000.000
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F		4		2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	G D	P	R D	M U	I T		F E
2086 Transporte Aquaviário										31.990.000	
Atividades											
26 121	2086 20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC									4.600.000
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	F		3		3	90	0	100	4.600.000
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos									3.600.000
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	F		4		3	90	0	100	3.600.000
Projetos											
26 784	2086 122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)									690.000
26 784	2086 122A 0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		3	90	0	100	690.000
26 784	2086 122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)									16.500.000
26 784	2086 122M 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	F		4		3	90	0	100	16.500.000
26 784	2086 12Y0	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)									3.600.000
26 784	2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	F		4		3	90	0	100	3.600.000
26 784	2086 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL									3.000.000
26 784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	F		4		3	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL										31.990.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										31.990.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	G D	P	R D	M U	I T		F E
2087 Transporte Terrestre										6.500.000	
Projetos											
26 783	2087 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151									500.000
26 783	2087 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F		4		3	90	0	100	500.000
26 783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151									1.000.000
26 783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F		4		3	90	0	100	1.000.000
26 783	2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151									5.000.000



26 783	2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151 - Nacional	F	4	3	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2087		Transporte Terrestre												3.370.000
		Projetos												
26 782	2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem												370.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	F	4	3	90	0	100						370.000
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	F	4	3	90	0	100						1.200.000
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	100						1.200.000
26 782	2087 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	F	4	3	90	0	100						500.000
26 782	2087 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	100						500.000
26 782	2087 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	F	4	3	90	0	100						500.000
26 782	2087 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	3	90	0	100						500.000
26 782	2087 1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	F	4	3	90	0	100						300.000
26 782	2087 1K53 0043	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100						300.000
26 782	2087 7X65	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA	F	4	3	90	0	100						500.000
26 782	2087 7X65 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Timon) - Entroncamento BR-135 (Presidente Dutra) - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	100						500.000
TOTAL - FISCAL														3.370.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.370.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												3.500.000
		Atividades												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												3.500.000
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100						3.500.000
TOTAL - FISCAL														3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente												300.000
		Atividades												
18 122	2124 2000	Administração da Unidade												300.000
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250						300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2069 Segurança Alimentar e Nutricional										17.500.000
Projeto										
18 544	2069 12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água								17.500.000
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	F	4	3	40	0	100		17.500.000
2084 Recursos Hídricos										75.000.000
Projeto										
18 544	2084 10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano								46.000.000
18 544	2084 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100		46.000.000
18 544	2084 12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba								29.000.000
18 544	2084 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	30	0	100		29.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										92.500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										92.500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais										3.942.800
Atividades										
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)								3.942.800
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	100		3.942.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>										0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										3.942.800
<b>TOTAL - GERAL</b>										3.942.800

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres										11.500.000
Projeto										
17 512	2040 10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos								11.500.000
17 512	2040 10SG 0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Nordeste	S	4	3	40	0	100		4.500.000
17 512	2040 10SG 0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sudeste	S	4	3	40	0	100		6.000.000
17 512	2040 10SG 0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região Sul	S	4	3	40	0	100		1.000.000
2049 Moradia Digna										4.911.482
Projeto										
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários								4.911.482
15 451	2049 10S3 0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte	F	4	3	30	0	100		4.662.692
			F	4	3	40	0	100		2.962.692
15 451	2049 10S3 0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	40	0	100		1.700.000
			F	4	3	40	0	100		248.790
2054 Planejamento Urbano										407.449.899
Projeto										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								407.449.899
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	100		407.449.899
2068 Saneamento Básico										38.447.652
Projeto										
17 512	2068 10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento								2.000.000
17 512	2068 10S5 0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste								2.000.000



17 512	2068 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	3	40	0	100	2.000.000
17 512	2068 10SC 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste							15.782.512
17 512	2068 10SC 0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	S	4	3	30	0	100	7.282.512
17 512	2068 10SC 0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	3	30	0	100	5.000.000
17 512	2068 10SC 0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	S	4	3	40	0	100	2.000.000
17 512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	3	40	0	100	3.000.000
17 512	2068 1N08 0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste							3.000.000
17 512	2068 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	S	4	3	30	0	100	3.000.000
17 512	2068 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							17.665.140
TOTAL - FISCAL									17.665.140
TOTAL - SEGURIDADE									412.361.381
TOTAL - GERAL									49.947.652
									462.309.033

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	D	U	T	E	
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito										9.300.000
15 453 2048 10SS										9.300.000
15 453 2048 10SS 0001										9.300.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100		9.300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.300.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	D	U	T	E	
2049 Moradia Digna										6.281.687
16 482 2049 8873										5.836.965
16 482 2049 8873 0001										5.836.965
16 482 2049 8875			F	3	3	90	0	100		5.836.965
16 482 2049 8875 0001										244.722
TOTAL - FISCAL			F	3	3	40	0	100		244.722
16 451 2049 10S6										200.000
16 451 2049 10S6 0010										200.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	40	0	100		200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.281.687

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros										92.057.200	
Operações Especiais											
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros									92.057.200
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F		3		2	90	0	100	92.057.200
TOTAL - FISCAL										92.057.200	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										92.057.200	

**PORTARIA Nº 449, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXOS

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2087 Transporte Terrestre										67.347.159	
Projetos											
26 782	2087 12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP									67.347.159
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F		4		3	90	0	100	67.347.159
TOTAL - FISCAL										67.347.159	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										67.347.159	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2087 Transporte Terrestre										32.652.841	
Projetos											
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL									30.000.000
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F		4		3	90	0	100	30.000.000
26 782	2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR									2.652.841
26 782	2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F		4		3	90	0	100	2.652.841
TOTAL - FISCAL										32.652.841	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										32.652.841	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	M		I
			F	D	D	D	D	U	T	E	
2049 Moradia Digna										100.000.000	
Operações Especiais											
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)									100.000.000
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F		3		3	90	0	100	100.000.000
TOTAL - FISCAL										100.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										100.000.000	

**PORTARIA Nº 450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Integração Nacional; e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 45.102.492,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.